



Decreto nº 2.958, de 16 de outubro de 2014.

“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.655 de 24 de dezembro de 2013.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 65.700,00 (sessenta e cinco mil e setecentos reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 05 Secretaria Municipal De Educação
Unidade: 01 Fundo De Man. Desenv. Educ. Básica - FUNDEB
12.361.0047.2016 Manut.Do Ensino Básico - FUNDEB
3.3.3.9.0.4600000000 Auxilio – Alimentação.....R\$ 25.700,00

Órgão: 05 Secretaria Municipal De Educação
Unidade: 02 Manut.E Desenv.Do Ensino Fundam. - MDE
12.361.0047.2024 Manut.E Desenv.Do Ensino Básico
3.3.3.9.0.3000000000 Material De Consumo.....R\$ 40.000,00

Art. 2º Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, as seguintes reduções orçamentárias:

Órgão: 05 Secretaria Municipal De Educação
Unidade: 01 Fundo De Man. Desenv. Educ. Básica - FUNDEB
12.361.0047.2016 Manut.Do Ensino Básico- FUNDEB
3.4.4.9.0.5200000000 Equipamentos E Material Permanente.....R\$ 15.000,00

Órgão: 05 Secretaria Municipal De Educação
Unidade: 01 Fundo De Man. Desenv. Educ. Básica - FUNDEB
12.361.0047.2016 Manut.Do Ensino Básico - FUNDEB
3.3.3.9.0.4800000000 Outros Auxílios Financeiros A PF.....R\$ 10.700,00



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Tá mudando.
Tá melhorando.

TAQUARI

Administração 2013-2016

Órgão: 05 Secretaria Municipal De Educação
Unidade: 02 Manut. E Desenv. Do Ensino Fundam. - MDE
12.361.0047.2024 Manut. E Desenv. Do Ensino Básico
3.3.3.9.0.4600000000 Auxílio – Alimentação.....R\$ 40.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 16 de
outubro de 2014.**

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos